Relatório de Auditoria Nº.: 20/2018

Objeto: Verificar o cumprimento do convênio de delegação de competência em ações de Meio-ambiente entre o Município de Pelotas e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Fepam.

Auditor	***Função/cargo***	***Matrícula***
Norma Gonçalves Xavier	Coordenadora	3.264
Ioni Donini Medeiros	Arquiteta	8.273

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Qualidade

Ambiental Responsável: Felipe Fernandez

RESUMO

Este trabalho apresenta um diagnóstico do convênio de delegação de competência entre o Município e a Fepam, firmado em dezembro de 2015. Este contrato visa a cooperação técnica e administrativa entre as partes, de atribuições de licenciamento, fiscalização e controle ambientais. A Fepam delega ao Município as competências para a realização de licenciamento, fiscalização e controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras desenvolvidas no seu território, arroladas no anexo I do convênio. Foram analisados os termos do contrato - parte do conveniado e foram apontados algumas providências visando adequação dos procedimentos adotados no licenciamento aos itens a serem cumpridos no convênio, visando a qualificação do licenciamento e manutenção do Termo.